

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## **EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 116/2008, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional-TO, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Ação Civil Pública nº. 034/06, instaurado para apurar notícia de que a .Câmara de Vereadores do Município de Oliveira de Fátima – TO não estaria fornecendo documentos públicos de interesse da municipalidade, no ano de 2006. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires Secretária do CSMP-TO